



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

**ATA DE REUNIÃO**  
**CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO**  
**ATA DA 298ª REUNIÃO (Ordinária)**

Data: 06 de novembro de 2024

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa

**1. ABERTURA**

1.1. A 298ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Secretário Nacional de Energia Elétrica, Sr. Gentil Nogueira Sá Júnior, que agradeceu a presença de todos e conduziu a reunião a pedido do Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, que estava ausente em função de outros compromissos.

1.2. Antes de dar início às discussões da pauta da reunião, o Secretário Gentil Nogueira convidou a todos para participar do Lançamento da Consulta Pública do Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE, um dos mais importantes produtos elaborados pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), com apoio das equipes do Ministério de Minas e Energia (MME). O Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento do MME, Sr. Thiago Barral, reforçou a importância do PDE 2034, que trará as expectativas da expansão do setor de energia para os próximos 10 anos, de 2025 a 2034.

1.3. O Secretário Gentil Nogueira também destacou que o MME pretende avançar com as discussões sobre um novo critério de suprimento de energia elétrica que tratará da flexibilidade operativa requerida pelo Sistema Interligado Nacional (SIN). Tal critério se refere à capacidade do sistema de prover flexibilidade, de forma a ajustar a entrega de potência para atender ao requisito de carga. Conforme mencionado na reunião anterior do CMSE, a EPE iniciou os estudos para criação do novo indicador, e, nesta reunião, houve compromisso para que seja submetido à avaliação do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) até o final de 2025. Antes disso, deverão ser realizadas consulta pública e workshops para discutir o tema com a sociedade.

1.4. A proposta do critério de flexibilidade operativa deverá ser conduzida pela EPE, em conjunto com o ONS.

Na sequência, foram realizadas as discussões a seguir relatadas, conforme agenda de trabalho proposta.

**2. PREVISÃO METEOROLÓGICA**

2.1. O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) informou que no mês de outubro/2024 houve chuvas acima da média em bacias das Regiões Sudeste e Centro-Oeste. Isso significou uma acentuada mudança no padrão de anomalias de chuvas na comparação com o mês de setembro e demonstra o início do período chuvoso nas referidas regiões. Na Região Sul, as chuvas ficaram abaixo da média e, na Região Norte, a estação chuvosa está atrasada.

2.2. Em termos de previsão, nas primeiras duas semanas, as chuvas seguem acima da média no Sudeste/Centro-Oeste e abaixo da média na Região Sul. Na Região Norte, devem ocorrer chuvas abaixo

da média. As temperaturas ficam próximas ou abaixo da média nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste.

2.3. Na terceira e quarta semana de horizonte de previsão, há sinalização de deslocamento no padrão de anomalias de forma que parte do Sudeste e do Centro-Oeste pode ter chuva abaixo da média. No entanto, ainda há sinal de chuvas acima da média na parte sul da Região Sudeste, favorecendo parte da bacia do Paraná e Três Marias.

2.4. Segundo os modelos internacionais, as previsões no trimestre Novembro-Dezembro-Janeiro indicam chuva em torno da média na maior parte da Região Sudeste. Há uma sinalização de viés para baixo da média no norte da Região (norte e noroeste de Minas Gerais) e de viés para acima da média no sul e sudeste da Região (centro-leste de São Paulo; sul e leste de Minas Gerais e Rio de Janeiro). Essas previsões também indicam chuvas próximas ou abaixo do normal em parte das regiões Centro-Oeste, Sul e Norte. No extremo norte da região Norte deve ter chuvas com volumes maiores que a média, enquanto na região Nordeste deve ocorrer chuvas abaixo da média. Ressalta-se a variabilidade temporal dentro do trimestre, com períodos mais chuvosos que outros.

### **3. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL – SIN**

3.1. O ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento eletroenergético ao SIN. Na ocasião, destacou que a segunda quinzena de outubro/2024 foi marcada pela ocorrência de precipitação nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, caracterizando o início do período chuvoso na última semana do mês. A precipitação foi superior à média histórica nas bacias dos rios Grande, Paranaíba, São Francisco e Madeira.

3.2. Em relação à Energia Natural Afluente (ENA), no mês de outubro/2024 foram verificados valores abaixo da média histórica em todos os subsistemas: no Sudeste/Centro-Oeste (58% da Média de Longo Termo – MLT), Sul (84% da MLT), Nordeste (40% da MLT) e Norte (44% da MLT). Para o SIN, a ENA foi de 64% da MLT.

3.3. Ao final do mês de outubro/2024, foram verificados armazenamentos equivalentes de cerca de 40%, 65%, 45% e 63% da Energia Armazenada máxima – EAR<sub>máx</sub>, nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. Para o SIN, o armazenamento verificado foi de 44%.

3.4. O Operador relatou os seguintes intercâmbios internacionais de energia elétrica, modalidade comercial:

a) exportação de geração térmica para Argentina nos dias 30 e 31/10, com montantes de até 540 MW, sendo o fluxo médio mensal de 3 MWmed;

b) importação da Argentina para atendimento à ponta de carga em 15 dias do mês de outubro, com montantes de até 2.200 MW, sendo o fluxo médio mensal de 150 MWmed;

c) importação do Uruguai para atendimento à ponta de carga em 24 dias do mês de outubro, com valor máximo de 500 MW, sendo o fluxo médio mensal de 110 MWmed.

3.5. A carga média de outubro/2024 foi de 81,4 GWmed, correspondendo alta de 3,7% em relação ao mesmo mês de 2023. O suprimento foi atendido em 80% por energia renovável.

3.6. No submercado Nordeste, houve recorde de carga média diária, no dia 10/10, com 14.925 MWmed.

3.7. No mês de outubro/2024, registrou-se um aumento na incidência de perturbações na Rede Básica em comparação aos meses de outubro dos anos anteriores. Destacam-se as perturbações relacionadas a queimadas nas Linhas de Transmissão (LT) de Minas Gerais e São Paulo, por descargas atmosféricas na LT 230 kV nos estados do Acre e Rondônia e LT 800 kV Xingu/Terminal Rio, além de ventos fortes nas LT do Mato Grosso. Das principais perturbações ocorridas nesse mês, nove foram com corte de carga maior ou igual a 100 MW e duração igual ou superior a dez minutos: 02, 05 e 24/10, no Pará; 09/10, em Goiás; 11/10, três ocorrências na rede de distribuição em São Paulo; 13/10, no Acre e Rondônia; e 21/10, em Pernambuco.

3.8. O ONS também apresentou o acompanhamento dos equipamentos de transmissão de energia elétrica que estão indisponíveis para a operação sistêmica, que podem ocasionar alguma

dificuldade e/ou restrição para o sistema. Foi destacado que o Autotransformador ATR-2 da Subestação Castanhal deve retornar à operação comercial em 13/11.

3.9. Para o mês de novembro/2024, de acordo com o cenário inferior (menos favorável) para o SIN, a indicação é de uma ENA abaixo da média histórica para todos os subsistemas, exceto o Sul. A previsão para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte é de 61%, 118%, 65% e 44% da MLT, respectivamente.

3.10. No cenário superior (mais favorável) para o SIN, ainda em novembro, as condições de ENA previstas para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte são de 116%, 46%, 93% e 64% da MLT, respectivamente.

3.11. Em termos de armazenamento, para o último dia do mês de novembro, considerando o cenário inferior, a expectativa é de 35,9%, 74,3%, 43% e 52,7% da EAR<sub>máx</sub> nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. No cenário superior, há a previsão de 40%, 63,6%, 48,6% e 53,9% da EAR<sub>máx</sub>, considerando a mesma ordem. Para o SIN, os resultados devem ser de 40,7% da EAR<sub>máx</sub>, para o cenário inferior, e 43,9% para o cenário superior.

3.12. Com relação à operação prevista, considerando-se o período de novembro/2024 a abril/2025, as condições de aflúências no SIN variam entre 62% e 96% da MLT. Se confirmadas as condições do limite superior de ENA, essa será classificada como a 42ª menor do histórico de 94 anos. Se confirmadas as condições do limite inferior de ENA, o SIN será classificado como o menor valor do referido histórico.

3.13. Considerando os estudos prospectivos (visão dos próximos 6 meses), no cenário hidrológico inferior, os modelos indicam Custo Marginal de Operação – CMO acima de R\$ 350,00/MWh até março/2025, atingindo valores superiores a R\$ 900,00/MWh em janeiro/2025, com despacho energético em torno de 7 GW<sub>med</sub> acima da inflexibilidade térmica. Ademais, há indicação de descolamento de CMO a partir de fevereiro/2025 entre as regiões NE/N e SE-CO/Sul. Ademais, em função do atendimento às curvas semi-horárias de carga, valores distintos de CMO e de despacho térmico poderão ser determinados ao longo do mês na etapa de Programação Diária da Operação.

3.14. Com relação ao atendimento à potência, considerando o cenário inferior, em caso de coincidência de demandas elevadas associadas a baixo desempenho da geração eólica e hidrologia desfavorável, há projeção de necessidade de alocação de recursos da Reserva Operativa, ainda na etapa de Programação, nos meses de novembro/2024 a janeiro/2025. Foi destacado que, em janeiro de 2025, deve-se adotar também, como medida operativa adicional, o uso do reservatório da usina hidrelétrica Itaipu.

3.15. Foi destacado, durante a reunião, de que há expectativa positiva, por parte do IBAMA, para adoção de defluências de 3.300 m<sup>3</sup>/s e 3.900 m<sup>3</sup>/s nas usinas hidrelétricas de Jupiá e Porto Primavera, respectivamente. Essa medida, se efetivada, influenciará positivamente o nível dos reservatórios nos próximos meses.

#### **Critério de flexibilidade do SIN em 2025**

3.16. Foi destacado que o Ministério de Minas e Energia (MME) pretende avançar nas discussões sobre novo critério de suprimento, que trate da flexibilidade requerida pelo SIN. Tal critério de flexibilidade refere-se à capacidade de o sistema de ajustar a entrega de potência para atender ao requisito da carga. É um elemento importante para equilibrar a demanda de energia elétrica em tempo real e a geração, especialmente a partir do forte incremento de fontes intermitentes de geração.

3.17. A Empresa de Pesquisa Energética (EPE) já iniciou os estudos para a criação do novo indicador e a previsão é que ele seja submetido à avaliação do CNPE até o final de 2025. Antes disso, deverão ser realizadas consulta pública e workshops para discutir o tema com a sociedade. Os estudos deverão ser conduzidos pela EPE, em articulação com o ONS.

3.18. Por fim, destacou-se que este novo critério tem sido identificado como necessário para garantir a confiabilidade do atendimento de energia elétrica nos próximos anos.

## **4. HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO**

4.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realizou apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão verificada para o mês outubro de 2024 foi de 1.534 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 467 km em linhas e transmissão e 1.485 MVA de capacidade de transformação. Considerando a expansão

4.2. Considerando a expansão acumulada no ano, houve incremento no SIN de 9.354 MW de capacidade instalada, 2.890 km de linhas de transmissão e 12.615 MVA de capacidade de transformação.

4.3. No momento, há expectativa da expansão atingir, ao final de 2024, 10.803 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 4.073 km de linhas de transmissão e 16.600 MVA de capacidade de transformação.

4.4. Na apresentação, foi enfatizada a entrada em operação comercial dos seguintes empreendimentos: EOL Ventos de São Zacarias (PI) – 410 MW, EOL Serra do Assuruá (BA) – 162 MW, UFV Jusante (MG) – 50 MW e UTEs Pecém II e Camaçari Muricy II (PE) – 289 MW.

4.5. Sobre a UTE GNA II, a ANEEL relatou um ato de vandalismo na LT 500 kV Campos 2 – Mutum, ocorrido em 28/10, com impacto nos testes da UTE. Há previsão de retorno da LT à operação em 16/11 e início da operação em teste das unidades geradoras no início de dezembro.

4.6. Em relação à UTE Portocém I, informaram que o aditivo ao CUST ainda não foi assinado, que o avanço físico da obra está em 24% e que as tratativas para o CCT se encontram em fase avançada.

4.7. A SNEE/MME reforçou a importância da assertividade das estimativas de operação comercial das UTE GNA II, Novo Tempo Barcarena e Portocém considerando a importância destas para o atendimento dos requisitos de potência para os anos de 2025 e 2026. Diante disso, solicitou à ANEEL realizar análise detida dos cronogramas e das condições efetivas de estágio das obras, com o objetivo de mitigar potencial prejuízo no atendimento da demanda máxima no ano de 2025.

4.8. Em relação a transmissão, a ANEEL informou sobre a entrada em operação de nove linhas de transmissão (6 LT de 500 kV, 1 LT de 345 kV e 2 LT de 230 kV) e cinco transformadores (1 TR de 500 kV, 3 TR de 345 kV e 1 TR de 138 kV). A agência também apresentou a situação dos contratos de concessão da Transmissora MEZ Energia (MEZ 6 a 10) que estariam em fase de instrução de processo com tendência a caducidade. No caso da MEZ9, a ANEEL informou que o Termo de Intimação (TI) seria emitido naquela data.

4.9. Foram apresentadas informações referentes às usinas em implantação nos sistemas isolados, bem como os projetos de interligação previstos. Atualmente, existem 13 usinas em implantação nos Estados do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, que totalizam 99,45 MW, e 87 projetos de interligação previstos para os Estados do Amazonas e Pará, a serem executados por duas distribuidoras.

4.10. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência de operação comercial dos empreendimentos de geração e de transmissão de energia elétrica, conforme 10ª Reunião mensal de Monitoramento da Expansão da oferta de Geração e da Transmissão de 2024, ocorridas em 17 de outubro 2024. As informações referentes às datas de tendência foram encaminhadas ao MME por meio do Ofício-Circular nº 80/2024 – SFT/ANEEL.

#### **Fiscalização sobre o atendimento a sistemas isolados**

4.11. A ANEEL realizou apresentação sobre esse tema indicando as ações tomadas ao longo do processo e que culminaram com a indicação de contratação adicional excepcional a ser realizada pela distribuidora do Estado do Amazonas.

4.12. Inicialmente, relatou que foi emitido o Ofício nº 938/2024-SFT/ANEEL, em 20/09/2024, informando o histórico sobre o atendimento aos municípios de Codajás, Caapiranga, Anori e Anamá, no Estado do Amazonas, e uma análise quanto aos contratos vigentes, sob a ótica do suprimento de energia e demanda de pico das localidades em questão.

4.13. Após desdobramentos, houve a solicitação do MME (Ofício nº 41/2024/DPSE/SNEE-MME, de 04/11/2024) de avaliação das possibilidades de contratação de suprimento constantes nos artigos 9º e 10 do Decreto nº 7.246, de 2010. Referido pedido resultou na emissão da Nota Técnica 227/2024 pela Aneel (SFT/SGM), recomendando, como solução para o suprimento às referidas localidades, que a distribuidora Amazonas Energia S.A. adote as medidas necessárias para contratação da solução que

melhor atenda à realidade destas localidades, com base no base na permissão já regulamentada no art. 9º do Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010.

4.14. A Aneel externou que referida solução é necessária dada a frustração da solução contratada no Leilão nº 03/2021 e a inviabilidade a curto prazo de novo processo de licitação. A Agência também relatou que está realizando um monitoramento, por meio de um sistema o risco de falhas no suprimento, que sejam ocasionadas por falta de capacidade instalada da usina, falta de combustível e não cumprimento do plano de manutenção, além da avaliação de dezenas de dados referentes a cada localidade.

4.15. Por fim, foi ressaltado que a implementação de eventual solução emergencial deverá ser acompanhada de um maior esforço de fiscalização da Aneel, uma vez que há indícios de que grande parte das interrupções relatadas se devem à precariedade no atendimento dos geradores e da distribuidora de energia. Diante do apresentado pela Aneel, pela SNTep, o disposto no art. 9º, inciso III, do Decreto nº 7.246/2010, e o risco de desabastecimento em municípios do Estado do Amazonas atendimentos por sistemas isolados:

**Deliberação:** O CMSE deliberou para que a Amazonas Energia, responsável pelo atendimento às cargas dos Municípios de Anamá, Caapiranga e Codajás, Estado do Amazonas, realize contratação de locação de geração termelétrica, por meio de chamada pública, nos montantes e prazos definidos, ou até a entrada em operação da solução de suprimento de leilão, o que ocorrer primeiro, em adição aos Contratos de Compra e Venda de Energia existentes para as respectivas localidades:

<b>Localidade</b>	<b>Ano</b>	<b>Energia Adicional (MWh)</b>	<b>Potência Associada Adicional (MWh/h)</b>
<b>Amanã</b>	2025	902,90	0,20
	2026	1.224,46	0,29
	2027	1.538,66	0,38
<b>Caapiranga</b>	2025	1.155,01	0,27
	2026	1.718,12	0,40
	2027	2.278,84	0,54
<b>Codajás</b>	2025	5.469,40	0,98
	2026	7.244,37	1,29
	2027	9.043,32	1,62

## 5. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

5.1. Primeiramente, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) apresentou, de forma preliminar, a liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo (MCP) referente à contabilização para setembro de 2024.

5.2. Segundo a CCEE, a previsão da contabilização apresenta um total aproximado de R\$ 3,97 bilhões, sendo R\$ 2,92 bilhões (73,5%) correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de referência e R\$ 1,05 bilhão (26,5%) relativo ao efeito de liminar do Generation Scaling Factor – GSF.

5.3. Dos valores de R\$ 2,92 bilhões: i) foram liquidados R\$ 2,87 bilhões (98,3%), sendo que 25,2% (R\$ 726,30 milhões) serão creditados à Conta de Energia de Reserva (CONER); e ii) R\$ 49,24 milhões (1,7%) correspondem a valores não pagos.

5.4. Ainda sobre o MCP, a Câmara detalhou dados sobre o acompanhamento da calamidade no Rio Grande do Sul, que em termos de inadimplência apresentou-se pouco significativa.

5.5. Em seguida, a CCEE apresentou os resultados da importação comercial. A energia apurada inclui perdas internas e de rede básica. A Câmara apresentou os montantes de importação referentes aos meses de janeiro a outubro de 2024, sendo que os dados de outubro são preliminares.

5.6. No mês de agosto, houve uma importação de 27,3 MW médios / 20,3 GWh, sendo importados totalmente do Uruguai, ocorrendo em 13 dias do mês com um preço médio de R\$ 656,60/MWh, totalizando R\$ 10,2 milhões. Em setembro, a importação de energia atingiu 162,3 MW médios / 116,9 GWh realizada em 30 dias do mês, sendo importados do Uruguai (27%) a um preço médio de R\$ 713,37/MWh e da Argentina (73%) a um preço médio de R\$ 1.135,87/MWh, totalizando R\$ 119,5 milhões. Em outubro, considerando dados preliminares, a Câmara registrou a importação de 255,5 MW médios / 190,1 GWh ocorrido em 22 dias, com 59% dessa energia proveniente da Argentina a um preço médio de R\$ 904,92/MWh e 41% do Uruguai, a um preço médio de R\$ 486,51/MWh, totalizando R\$ 139,7 milhões. A CCEE destacou que entre janeiro e outubro foram importados 65% de energia da Argentina e 35% do Uruguai, o valor acumulado dessas operações giram em torno de R\$ 329 milhões, com um preço médio de negociação de R\$ 789/MWh durante o período.

5.7. Com relação à exportação proveniente de geração térmica, a CCEE apresentou o histórico de 2023, em que foram exportados 354 MW médios / 2.994 GWh (86% para a Argentina e 14% para o Uruguai), totalizando R\$ 106 milhões à Conta Bandeiras.

5.8. A Câmara informou que em agosto de 2024, a exportação de termelétrica atingiu 971 MW médios / 722 GWh, integralmente para a Argentina, gerando uma receita à Conta Bandeiras de R\$ 52,4 milhões. Em setembro, a exportação atingiu 28 MW médios / 21 GWh, integralmente para a Argentina, gerando uma receita à Conta Bandeiras de R\$ 0,76 milhão. Para o mês de outubro, considerando valores preliminares, a exportação atingiu 4,6 MW médios / 3,4 GWh, integralmente para a Argentina, gerando uma receita à Conta Bandeiras de R\$ 0,12 milhão.

5.9. Quanto à exportação de excedentes hidrelétricos, a CCEE informou que entre os meses de julho a outubro, não houve exportação nessa modalidade. A Câmara destacou que, ao longo de 2023 (janeiro a dezembro), essa comercialização gerou um benefício acumulado ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE de R\$ 782 milhões, totalizando uma energia exportada de 494 MW médios (77% para a Argentina e 23% para o Uruguai).

5.10. Com relação aos Encargos de Serviços do Sistema (ESS), a CCEE informou que, em agosto/2024, o valor foi de R\$ 475,5 milhões. No mês de setembro, o valor ficou em R\$ 522,8 milhões. Para o mês de outubro, o valor atingiu R\$ 233,6 milhões, considerando estimativas preliminares e que não foram estimados ESS por serviços ancilares e compensação síncrona. A redução dos valores de ESS se deve principalmente a menor necessidade de geração termelétrica adicional ao verificado pelo modelo DESSEM para atendimento da ponta de carga líquida.

5.11. Já o impacto estimado do valor de ESS preliminar de outubro é equivalente a R\$ 4,00/MWh. Segundo estimativas da Câmara, isso corresponde a um custo adicional entre 0,78% a 0,83% ao preço de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL), e 0,5% de aumento na tarifa do Ambiente de Contratação Regulado (ACR).

5.12. Sobre o Programa de Resposta da Demanda (RD), a CCEE informou que no mês de agosto foram reduzidos 68 MW médios a um preço de R\$ 677/MWh, gerando um valor de R\$ 3,87 milhões pagos via ESS a 10 consumidores e ocorrendo em 27 dias do mês (sem negociação em 04, 11, 18 e 25/08). Em setembro, foram despachados 55 MW médios a um preço de R\$ 922/MWh, gerando um valor de R\$ 4,24 milhões pagos via ESS a 17 consumidores e ocorrendo em 22 dias do mês (sem negociação em 01, 07, 08, 15, 18, 22, 28 e 29/09). Já para o mês de outubro, foi apresentada uma redução de 102 MW médios a um preço de R\$ 982/MWh, gerando um valor de R\$ 5,93 milhões pagos via ESS a 11 consumidores e ocorrendo em 15 dias do mês (sem negociação nos dias 5 a 7, 10 a 15, 19 a 23, 26 e 27/10).

5.13. A Câmara atualizou a projeção do PLD – SE/CO para diferentes cenários. A CCEE também

apresentou uma análise dos Ambientes de Contratação (ACR e ACL). Com relação ao ACR, foram abordados temas como balanço energético do ACR e contratação das distribuidoras de uma forma mais detalhada. Já com relação ao ACL, foram apresentados temas como o balanço de oferta e demanda desse ambiente.

5.14. Posteriormente, a CCEE ressaltou a evolução da migração de consumidores para o ACL, destacando que os dados de outubro/2024 mostram que há 129 comercializadores varejistas habilitados na Câmara, com 18.344 unidades consumidoras associadas. Além disso, informou que 13.123 consumidores já aderiram ao ACL com 40.531 unidades consumidoras. Esses dois grupos somados representam 58.875 unidades consumidoras no Mercado Livre. Além disso, há 24 comercializadores varejistas em processo de habilitação, sendo que atualmente a Câmara conta com um total de 16.000 associados.

5.15. A CCEE apresentou, ainda, o acompanhamento das migrações com uma previsão para 2024. Em outubro 2.472 migrações foram concluídas. Entre janeiro e outubro de 2024, as migrações efetivadas representaram um aumento de 183% em relação ao total de migrações registradas durante todo o ano de 2023. Por fim, a Câmara destacou a representatividade do consumo nos ambientes de contratação, indicando que dos 70.695 MWm consumidos até dia 25/10, 61,1% pertencem ao Ambiente de Contratação Regulado (ACR), enquanto 38,9% são do Ambiente de Contratação Livre (ACL).

## 6. ASSUNTOS GERAIS

### Operacionalização da Portaria Normativa GM/MME nº 88/2024

6.1. A Secretaria Nacional de Energia Elétrica (SNEE) informou aos presentes sobre a publicação da Portaria Normativa GM/MME nº 88, de 31 de outubro de 2024, que apresenta diretrizes para operação em condição diferenciada de usinas termelétricas para atendimento de potência no SIN. A iniciativa consolida proposta apresentada na Consulta Pública nº 173/2024, que recebeu manifestação de 37 interessados no período entre 27 de setembro e 7 de outubro de 2024.

6.2. A nova modalidade permite flexibilizar a operação de usinas termelétricas, conforme interesse do agente e condições definidas, para que elas atendam prontamente a demanda por energia elétrica em momentos de pico. Essa medida, alinhada com as decisões do CMSE, busca garantir um suprimento seguro e reduzir os custos de operação.

6.3. Sobre o assunto, o ONS apresentou aspectos da operacionalização do normativo, tendo destacado a delimitação de dois produtos de potência distintos com acionamento no dia anterior ao despacho (D-1) e dois produtos para acionamento em tempo real (D). Além disso, o recebimento das ofertas será semanal e tanto o aceite quanto a programação diária das ofertas serão realizadas de forma competitiva pelo ONS.

6.4. Foi também informada a disponibilização, em 5 de novembro de 2024, da Rotina Operacional RO-EP.BR.03, documento que estabelece o processo operativo a ser observado pelo Operador e pelos agentes termelétricos, e que estará em consulta externa nos próximos dias para recebimento de contribuições.

6.5. Assim, considerando as avaliações do ONS relativas à operacionalização da Portaria Normativa GM/MME nº 88/2024, inclusive quanto a possíveis caminhos críticos identificados durante os debates sobre o tema, e visando viabilizar a competitividade e ampla participação de agentes termelétricos, conforme interesse e observadas as diretrizes estabelecidas, em benefício dos consumidores brasileiros, o CMSE deliberou:

#### **Deliberações:**

1 . Recomendar à ANEEL, à CCEE e ao ONS a adoção de processos céleres, observadas suas competências, para a operacionalização das disposições da Portaria Normativa GM/MME nº 88/2024, inclusive quanto à emissão de outorga de autorização de empreendimento termelétrico e assinatura de Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST), sem prejuízo das tratativas a serem realizadas pelos agentes junto às instituições;

2 . Recomendar à ANEEL e ao ONS, quando cabível, a priorização e flexibilização dos processos ordinários relacionados às atividades mencionadas em (1), desde que resguardada a segurança sistêmica e de pessoas, preservado o interesse público, e a posterior regularização pelos agentes.

## **Eleições municipais de 2024**

6.6. Durante o 2º turno das Eleições Municipais de 2024, o ONS implementou uma operação especial, vigente entre 26 e 28 de outubro. A operação foi bem-sucedida, com o comportamento da carga e da frequência do SIN dentro do esperado, sem incidentes que comprometessem o processo eleitoral.

6.7. Por fim, o CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País, no cenário atual e futuro, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.

6.8. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Gentil Nogueira Sá Júnior, Secretário-Executivo do CMSE.

### **LISTA DE PARTICIPANTES**

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
Fernando Colli	MME
Gentil Nogueira de Sá Junior	MME
Thiago Barral	MME
Leandro Albuquerque	MME
João Daniel Cascalho	MME
Giselli dos Santos	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Thiago Prado	EPE
Márcio Rea	ONS
Mauricio de Souza	ONS
Carolina Garcia Medeiros	ONS
Antonio Henrique Vaz Santos	ANP
Alexandre Ramos Peixoto	CCEE
Ricardo Takemitsu Simabuku	CCEE
Joaquim Gondim	ANA
Fabiana Cepeda	MME
Victor Protázio da Silva	MME
Marcelo Gomes Weydt	MME



Bianca M <sup>a</sup> M. de Alencar Braga	MME
Bruno Goulart	ANEEL
Julio Cesar Rezende	ANEEL
Erica Carvalho de Almeida	MME
Larissa Damascena da Silva	MME
Bárbara Galvão Bina	MME
Rogério Guedes	MME
Rui Guilherme Altieri Silva	MME
Rogério Reginato	MME
Edson Thiago Nascimento	MME
Gerusa Cortes	CCEE
Marcos Vinicius Farinha	EPE
Fabiana Nunes Lara De Souza	MME
Felipe Calabria	ANEEL
Rafael Ervilha Caetano	ANEEL
Esilvan Cardoso Santos	ANEEL
Giácomo Almeida	ANEEL
Edimar Fernandes de Oliveira	MME
Karina Araujo Sousa	MME
Igor Alexandre Walter	ANEEL
Alexandre Zucarato	ONS
Silvia Araujo de Souza	MME
Gustavo Henrique Rodrigues	ONS
Renata Crusius dos Santos	ONS
Márcio Aurélio Costa	EPE
Lorena Silva	MME
Guilherme Zanetti Rosa	MME
André Grobério Perim	MME

Ketren Alves Cordeiro	MME
Adriano J. Silva	MME
Christiany S. Faria	MME
Alexandra L. Sales	MME
Fabricio Lacerda	MME
Rebecca Kristina M. de Sousa	MME
Gustavo Prado	MME

## ANEXOS

Anexo 1:	Agenda 298ª CMSE (SEI nº 0977653)
Anexo 2:	Nota Informativa -298ª Reunião do CMSE (SEI nº0980822 )
Anexo 3:	Datas de Tendência da Geração 298ª Reunião (SEI nº0980823)
Anexo 4:	Datas de Tendência da Transmissão 298ª Reunião (SEI nº 0980825)



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Nogueira de Sá Junior**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 03/12/2024, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0989252** e o código CRC **DCFEAE8A**.